



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 9/2021/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

**Divulgação de não impetração de recursos contra o indicado de Comissão de Seleção do Edital nº. 01/PROCEA/UNIR/2021 e locais para entrega de documentações**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 17 do Edital nº 01/PROCEA/UNIR/2021, informa que **não houve** impetração de recursos contra o indicativo da Comissão de Seleção.

Na oportunidade, informamos os locais de entrega de documentações físicas, de candidatos que solicitarem agendamento, através do e-mail [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br), nos termos do **item 11.2.3** do Edital.

Unidade	Local
Campus de Ariquemes	Auditório da Biblioteca do Campus - Campus de Ariquemes
Campus de Cacoal	Local: AUDITÓRIO CENTRAL. Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Bairro Jardim São Francisco II, Cacoal-RO. Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles
Campus de Guajará-Mirim	Sala 24 - Bloco E, Campus de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no seguinte endereço: Br. 425 – Km 2,5, Bairro Jardim das Esmeraldas. CEP: 76.850-000, Guajará-Mirim/RO
Campus de Ji-Paraná	Sala da Assistência Estudantil, Bloco 2, sala 03, entrada principal do CJP -Campus de Ji-Paraná -
Campus de Porto Velho	Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo - CADP da UNIR Centro - localizada na Avenida Presidente Dutra, nº.2965 –Bairro Olaria, Porto Velho – RO
Campus de Presidente Médici	Secretaria da Direção do Campus de Presidente Médici, 2º Piso do Bloco administrativo
Campus de Rolim de Moura	Secretaria Acadêmica do Campus Rolim de Moura/UNIR.
Campus de Vilhena	Rol de entrada do Campus - Campus de Vilhena -

Rodrigo Ronkoski  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto  
PORTARIA Nº 55/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/03/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617517** e o código CRC **A0EB6F70**.